



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de  
Administração - SEMAD

Of. nº 10/1.128 SEMAD/DGD/JE



ADMINISTRAÇÃO

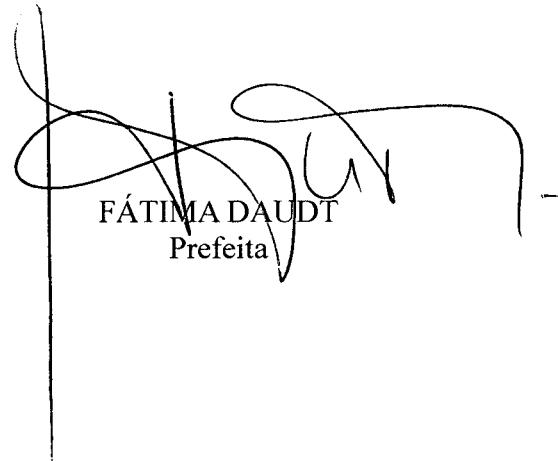
Novo Hamburgo, 06 de outubro de 2017.

Assunto: **Responde Ofício 1008/2017.**

Senhora Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ofício nº **1008/2017**, protocolo nº **483645/2017**, informar que me abstenho de sancionar o Projeto de Lei em tela, eis que persistem dúvidas quanto à eventual inconstitucionalidade material, a ensejar eventual ADI ou Proposição Legislativa substitutiva.

Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDT  
Prefeita

A Senhora  
**PATRÍCIA BECK**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Rua Almirante Barroso, nº 261  
Novo Hamburgo – RS

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 2637  
Data: 11/10/2017 Horário: 16:54  
Administrativo -